



Resolução nº 182/2019

Autoriza a contratação de estagiários para prestar serviços ao Poder Legislativo Municipal de Joanópolis.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis autorizada a contratar até 2 (dois) estagiários, de nível médio ou superior, para prestar serviços no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/08.

Art. 2º. Estabelece-se o valor da Bolsa-Auxílio em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para o estágio de 6 (seis) horas diárias, podendo a carga horária ser reduzida no momento da contratação, com redução proporcional do valor da Bolsa-Auxílio.

Parágrafo único. Além da Bolsa-Auxílio poderão ser concedidos os benefícios de vale refeição, vale alimentação e de vale transporte, a serem disciplinados em ato legislativo próprio e conforme a legislação vigente.

Art. 3º Os estagiários deverão ser alocados na estrutura administrativa da Câmara Municipal conforme a necessidade de serviço e a compatibilidade das funções a desempenhar com a área de formação do educando.

Art. 4º Demais regulamentações serão feitas por Ato do Presidente da Câmara.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Art. 7º Ficam revogadas as Resoluções 51/06, 107/09 e 156/14.

Joanópolis, 18 de janeiro de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

Certifico que a Resolução nº 182/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 18 de janeiro de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária de Administração Legislativa

*Projeto de Resolução nº 01/2019 - Mesa Diretora